

Sumário

Capa

Créditos

Dedicatória

Apresentação

Prefácio

Breve histórico: punição e aprisionamento. Qual ideologia?

Brasil: ideologia racista e sistema de justiça criminal

Gênero, raça e classe e guerra às drogas: estruturas de manutenção das desigualdades

Notas e referências

Copyright © 2019 Juliana Borges

Todos os direitos reservados a Pólen Livros, e protegidos pela Lei 9.610, de 19.2.1998. É proibida a reprodução total ou parcial sem a expressa anuência da editora.

Este livro foi revisado segundo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Direção editorial

Lizandra Magon de Almeida

Produção editorial

Luana Balthazar

Revisão

Lindsay Viola

Lizandra Magon de Almeida

Projeto gráfico e diagramação

Daniel Mantovani

Foto de Capa

Acervo Pessoal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Borges, Juliana

Encarceramento em massa / Juliana Borges. -- São Paulo :
Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

144 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro)
ISBN: 978-85-98349-73-2

1. Feminismo 2. Negras - Racismo 3. Prisões - Aspectos sociais
I. Título II. Ribeiro, Djamila III. Série

19-0717

CDD 305.42

Índices para catálogo sistemático: 1. Feminismo negro



www.polenlivros.com.br

www.facebook.com/polenlivros

@polenlivros

(11) 3675-6077

À bisa Damiana (*in memoriam*), pelas risadas; à vó Romilda (*in memoriam*), e mãe Claudia, pela determinação para que enfrentássemos o mundo juntas. À minha tia-avó “Dice”, às minhas tias Simone e Selma, pela amizade, pelo amor e pelo carinho; às minhas irmãs Mariana e Alícia, e ao meu primo-irmão Fabrício, por serem minha alegria.

A Djamila Ribeiro e Brenno Tardelli, por sempre me incentivarem a escrever e a superar barreiras às quais eu mesma me impunha, e pela afetuosa amizade.

A Paulo Ramos, Fernando Busian e Renato Vicente, pelas leituras noturnas de meus textos.

Aos amigos e às amigas de vida, ativismo e caminhada por outro mundo possível; aos colegas e amigos da Letras e da Sociologia e Política, pelos profundos debates que aguçam minha curiosidade e minha vontade pela pesquisa e pelo saber.

“Eu aqui escrevo e relembro um verso
que li um dia. ‘Escrever é uma maneira de
sangrar’. Acrescento: e de muito sangrar,
muito e muito...”
– Conceição Evaristo

“A gente combinamos de não morrer.”
– *Olhos d’Água*, de Conceição Evaristo

APRESENTAÇÃO



**FEMINISMOS
PLURAIS**

Com esta coleção queremos trazer para o grande público questões importantes referentes aos mais diversos feminismos, de forma didática e acessível. Por essa razão, propus a organização – uma vez que sou mestre em Filosofia e feminista – de uma série de livros imprescindíveis quando pensamos em produções intelectuais de grupos historicamente marginalizados, levando em conta que esses grupos são sujeitos políticos.

Escolhemos começar com o feminismo negro para explicitar os principais conceitos e definitivamente romper com a ideia de que não se está discutindo projetos. Ainda é muito comum se dizer que o feminismo negro traz cisões ou separações, quando é justamente o contrário. Ao nomear as opressões de raça, classe e gênero, entende-se a necessidade de não hierarquizar opressões, de não criar, como diz Angela Davis, em “As mulheres negras na construção de uma nova utopia”, “primazia de uma opressão em relação a outras”. Pensar em feminismo negro é justamente romper com a cisão criada numa sociedade desigual. Logo, é pensar projetos, novos marcos civilizatórios, para que pensemos um novo modelo de sociedade. Fora isso, é também divulgar a produção intelectual de mulheres negras, colocando-as na condição de sujeitos e seres ativos que, historicamente, vêm fazendo resistência e reexistências.

Entendendo a linguagem como mecanismo de

manutenção de poder, um dos objetivos da coleção é o compromisso com uma linguagem didática, atenta a um léxico que dê conta de pensar nossas produções e nossas articulações políticas, de modo que seja acessível, como nos ensinam muitas feministas negras. Isso de forma alguma é ser palatável, pois as produções de feministas negras unem uma preocupação que vincula a sofisticação intelectual à prática política.

O presente volume traz uma discussão tão urgente quanto necessária: a do encarceramento em massa no Brasil, que já ocupa a terceira posição no mundo entre os países com maior população carcerária. Pela perspectiva da interseccionalidade, a autora Juliana Borges aborda o contexto histórico do desenvolvimento desse viés punitivista e racista que hoje caracteriza nosso sistema judiciário e prisional.

Com vendas a um preço acessível, nosso objetivo é, portanto, contribuir para a disseminação dessas produções. Para além desse título, abordamos também temas como lugar de fala, racismo estrutural, branquitude, lesbiandades, mulheres indígenas e caribenhas, transexualidade, afetividade, interseccionalidade, empoderamento e masculinidades. É importante pontuar que essa coleção é organizada e escrita por mulheres negras e indígenas, e homens negros de regiões diversas do país, mostrando a importância de pautarmos como sujeitos as questões que são essenciais para o rompimento da narrativa dominante e não sermos tão somente capítulos em compêndios que ainda pensam a questão racial como recorte.

Grada Kilomba, em *Plantation Memories: Episodes of*

Everyday Racism, diz:

Esse livro pode ser concebido como um modo de “tornar-se um sujeito” porque nesses escritos eu procuro trazer à tona a realidade do racismo diário contado por mulheres negras baseado em suas subjetividades e próprias percepções (KILOMBA, 2012, p. 12).

Sem termos a audácia de nos compararmos com o empreendimento de Kilomba, é o que também pretendemos com esta coleção. Aqui estamos falando “em nosso nome”.¹

Djamila Ribeiro

PREFÁCIO

Para começar esta conversa que teremos, eu gostaria de lhes pedir algumas coisas. A primeira é de que a leitura destas breves páginas seja feita com o coração, os sentidos e, principalmente, a mente aberta. Diálogo² provém das

palavras gregas “δ ι ά” e “λ ο γ ο ς”, ou seja, um movimento constante entre duas ou mais pessoas que, por meio da razão, “δ ι ά λ ο γ ο ς”, dispostas, estabelecem uma dinâmica de troca.

A segunda é a compreensão de que este livro não pretende encerrar dúvidas, pelo contrário. Este livro se propõe introdutório e estimulante ao ponto de fazer com que você busque as referências, os movimentos, os ativistas e – por que não? – também possa atuar numa pauta tão importante. Não mudamos nada, absolutamente nada, sozinhas. Como aprendemos pelo pensamento feminista negro, pelo ensinamento de nossas ancestrais, empoderamento é coisa que se constrói junto.³ Não há possibilidade de vencer as amarras de uma estrutura tão profunda de opressão, como o racismo, sem luta coletiva. Portanto, para nós – porque creio que assim o seja para você –, empoderar-se passa por uma luta de mãos dadas.

E, por fim, mas não menos importante, porque nos introduz ao tema, eu lhe proponho um jogo simples e muito fácil. Um jogo chamado empatia.⁴ Essa palavra, tão aludida e resgatada nas lutas por Direitos Humanos, significa, simplificadamente, a capacidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa, ou seja, a habilidade de projetarmos em nós dificuldades, valores, sentimentos e ideias do outro. Projete-se. Imagine-se. Construa situações diante dos conceitos e dos fatos históricos. Seja o outro ou a outra por breves segundos. Prometo a você que fará muita diferença. Mas algo que pode lhe fazer perder pontos seria entender que essa empatia colocará você em uma situação de defesa do outro, algo salvacionista. Não é bem esse o propósito. A ideia é que essa

projeção para dentro de si estimule a capacidade de projeção do outro e de compreender que liberdade é coisa que se conquista conjuntamente.

Por que falar sobre encarceramento e feminismo negro?

Por que fazer um livro sobre encarceramento, sistema de justiça criminal punitivo e feminismo negro? Qual é o ponto de conexão entre essas pautas? Por que prisão, punição, superencarceramento interessa às mulheres, prioritariamente às mulheres negras? O sistema de justiça criminal brasileiro é racista e sexista? As mulheres cometem crimes? Quem define o que e quem é crime e criminoso? As prisões são as únicas possibilidades de relação entre a sociedade e um indivíduo que, supostamente, tenha quebrado um acordo social? E quais são os parâmetros para esse acordo? Quem o escreve, testemunha, assina? É possível questioná-lo?

Pode parecer fora de lugar falar em racismo, machismo, capitalismo e estruturas de poder em um país que tem em seu imaginário a mestiçagem e a defesa como povo amistoso celebrada internacionalmente. Contudo, parece absolutamente pertinente refletir, escrever, falar e lutar por essas pautas quando os dados estatísticos nacionais provam o contrário do discurso comemorado e largamente difundido. Se a luta e as denúncias históricas dos movimentos negros do país sobre as desigualdades baseadas em raça não são suficientes, é preciso apelar aos dados e retomar as produções acadêmicas e intelectuais históricas, e atuais, de pensadores negros e negras, e também não negros, mas absolutamente comprometidos com esse tema. Afinal, epistemicídio também é algo pouco discutido, mas que funciona

*image
not
available*

instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país.

Em recente pesquisa,¹⁷ 92% dos brasileiros acreditavam que há racismo no Brasil. No entanto, apenas 1,3% se assumiu racista. Dos brasileiros adultos, 68,4% já presenciaram um branco chamando um negro de “macaco”, apenas 12% fizeram algo em relação à agressão racista que testemunharam. Um em cada seis homens brancos não gostaria de ver sua filha casada com um homem negro. Os dados tão contraditórios dessa pesquisa, a meu ver, trazem a revelação do quão entranhado está o racismo na constituição da sociedade brasileira. É como uma mão invisível. Mais ainda, ao passo que é preciso negar-se racista – mesmo que se obtenha privilégios de sua condição e se perceba a não presença de negros em espaços de poder e sua intensa presença em espaços subalternizados –, não é preciso esconder preconceitos em relação a criminosos. A figura do criminoso abre espaço para todo tipo de discriminação e reprovação, com total respaldo social para isso. E ao retomarmos os dados que demonstram que há um grupo-alvo e predominante entre a população prisional, ou seja, que é considerada criminosa, temos aí uma fórmula perfeita de escamoteamento de um preconceito que é racial primordialmente. Como afirma a advogada norte-americana Michelle Alexander, o sistema de justiça criminal torna-se, portanto, mais do que um espaço perpassado pelo racismo, mas ganha contornos de centralidade por ser uma readequação de um “sistema racializado de controle social”.¹⁸ Se esse sistema já operou explicitamente pela lógica da escravidão, passando pela vigilância e pelo controle

*image
not
available*

importante é que conforme avancemos aqui, mais perguntas sejam feitas. Não é minha ideia encerrar o diálogo com certezas, mas incentivar perguntas. Nem serei capaz de responder, neste livro, a todas essas questões. O mais importante é termos uma produção que vem ganhando terreno e se expandindo sobre esse tema e que buscarei, sempre, dialogar com o conhecimento produzido até aqui, principalmente pela intelectualidade e por ativismo negros.

Na primeira parte, apresentarei um breve apanhado histórico sobre as principais ideias que nortearam mudanças significativas e que impactam até hoje o modo de pensar o sistema de justiça criminal. De onde surgiu essa ideia de privação de liberdade como pena, como as prisões passaram a ganhar um status corretivo, como se fosse possível moldar corpos. Entendo que esse breve histórico é importante, inclusive para entendermos alguns aspectos de judicialização de questões de natureza política, utilizada aqui no sentido de pólis e cidadania.

Na segunda parte, apresentarei algumas das discussões sobre esse processo histórico no Brasil e de como nossa fundação sob bases escravocratas condiciona toda a formação do Estado imperial e depois republicano, numa organização e em transformações que, na verdade, pouco ou nada mudaram da estrutura. Demonstrarei, portanto, como esses momentos sedimentaram as bases de manutenção das desigualdades sociais baseadas na hierarquia racial e de como as ideologias da punição e racista se articulam em nosso país.

Na terceira parte, focarei mais as intersecções de gênero, raça, classe e sistema prisional. São muitas as redes que vão lançando as mulheres negras no centro desse sistema.

*image
not
available*

“[...] São argumentos de fácil aceitação pelo que reiteram das ideologias presentes no senso comum em que o elogio à mestiçagem e a crítica ao conceito de raça vêm se prestando historicamente, não para fundamentar a construção de uma sociedade efetivamente igualitária do ponto de vista racial, e sim para nublar a percepção social sobre as práticas racialmente discriminatórias presentes em nossa sociedade.”

– Sueli Carneiro. *Ideologia Tortuosa*.²²

Para falar sobre um tema cada vez mais discutido nas sociedades contemporâneas, é importante recorrermos tanto à história quanto a uma discussão sobre a ideologia que serve como pano de fundo nas construções das estruturas sociais. Como se estabelece e se constitui esse sistema que, ao surgir com a proposta de controle e de sanções, se articula no emaranhado sistema vigente de reprodução de desigualdades? Que a ideologia se esconde nas propostas e nas modificações pelas quais o sistema penal passou ao longo dos anos? Direitos e avanços ou simples reorganização e reestruturação da punição?

Mas o que seria a ideologia? Muitas são as discussões sobre esse conceito. Em “O espectro de uma ideologia”, o cientista social Slavoj Žižek²³ traça um panorama introdutório sobre algumas dessas discussões em torno do conceito.²⁴ Grosso modo, a ideologia se estabeleceria na relação entre o indivíduo e a estrutura social. Portanto, a ideologia seria um conjunto de ideias “que legitimam a estrutura dominante”.²⁵ A ideologia seria expressa no resultado de uma “necessidade interna”. Com isso, qualquer

*image
not
available*

elitizada afastam e dificultam tanto a capacidade de acompanhamento quanto de entendimento do processo pelos réus e seus familiares, e mesmo de outras partes interessadas. Com isso, dificulta-se o exercício pleno de defesa e de direitos. O saber como poder exercido ainda permanece. Se no século XVI o desconhecimento do réu sobre o que era acusado era garantido pela lei e pelo ordenamento jurídico, posteriormente, e nos dias atuais, o processo se torna mais sofisticado, com uma série de obstáculos processuais, linguísticos etc.

Além das provas constituídas por depoimentos ou testemunhas, análises dos fatos contados etc., havia duas outras formas de comprometimento do réu na busca da confissão: o juramento e a tortura. A última, a despeito de não compor o direito como parte, está articulada a este por outros aparatos penais complexos. Com isso, mesmo que tenha sido colocado fim ao suplício como espetáculo, tínhamos naquele período, no interrogatório, todo tipo de violência lançada contra o réu, reintroduzindo o suplício e o sofrimento para que forçadamente o acusado falasse. Se pensarmos na realidade nas periferias e nas favelas hoje, e nas constantes violações de direitos humanos presentes em denúncias de ações de um braço indispensável da justiça criminal, que é a polícia, inclusive sendo celebrada em filmes de grande sucesso nacional, podemos afirmar que a tortura permanece como via, não ligada diretamente ao Judiciário, mas como prática constante do aparato de vigilância e repressão. A prática ainda é, infelizmente, recorrente no país e, a meu ver, mantém os fortes laços com o processo de formação do Estado brasileiro. Segundo estudo realizado por

*image
not
available*

sociedade que se relaciona por acordos, contratos sociais. Com isso, transgredir os termos desse acordo, existentes em forma de leis, daria à sociedade o “direito” de exercer sanções àquele que transgride esses pactos.

O sistema de justiça criminal é pouco discutido mesmo entre ativistas que lutam por justiça e igualdade social. Com isso, esse tema arenoso e difícil de ser tratado na sociedade, mas de fundamental importância sistêmica na reprodução de injustiças e desigualdades étnico-raciais, econômicas, sociais e políticas, acaba por ser deixado de lado mesmo entre uma produção e construção de lutas progressistas na sociedade. Abolida a escravidão no país, como prática legalizada de hierarquização racial e social, vemos outros mecanismos e aparatos constituindo-se e reorganizando, ou até mesmo sendo fundados, caso que veremos da instituição criminal, como forma de garantir controle social, tendo como foco os grupos subalternizados estruturalmente.

Vivemos em uma sociedade marcada pela lógica hoje neoliberal, e, desde sua fundação, racista e com desigualdades de gênero. São opressões estruturais e estruturantes da constituição de uma sociedade que surge, para o mundo ocidental, pela exploração colonialista e ainda marca, em todos os seus processos, relações e instituições sociais, as características da violência, a usurpação, a repressão e o extermínio daquele período.

Como vimos, é na época de grandes mudanças políticas e de valores no mundo, com o incentivo dos ideais iluministas, que as leis criminais também passam por reformas e modificações. A força deixa de ser o elemento estratégico da punição e outros são os elementos para o castigo e a